



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PPCI DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTANTINO MACHADO PEREIRA.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação do profissional, devido a emergência de regularização da edificação, conforme exigências do Decreto Estadual nº 53.280 de 1º de novembro de 2016.

3. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PPCI DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTANTINO MACHADO PEREIRA.

4.1.1 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme pesquisa de preços feita através de orçamentos em anexo, foi o que apresentou menor preço.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2062 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal da prestação do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. FORNECEDOR CONTRATADO:

MARIO LUIZ DE SOUZA – ENGENHEIRO ELETRICISTA -CPF Nº 589.835.200-78 – CREA RS 226752

7. DOCUMENTAÇÃO CONTRATADO:

7.1 Deverá **O PROFISSIONAL** contratado acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão de regularidade do CPF.

Barracão – RS, 29 de janeiro 2019.

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal